

1
2
3 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
4 **EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**
5 **PARANÁ REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020**
6

7 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta
8 minutos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião extraordinária,
9 por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Amarildo Magalhães com
10 a presença dos conselheiros: Andreza Mineto, Augusto Carlos Castro dos Santos, Ezequiel
11 de Moura, Fabiana Tibério, Loeide de Jesus Bueno (substituta de Kriscie Venturi), Luciane
12 Schulz Fonseca, Luiz Diego Marestoni, Marcelo Estevam, Marcio Luiz Modolo, Paulo
13 Yamamoto e Valeriê Inaba. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos.
14 No **“Expediente” item 1, “Informes Gerais”**, comentou sobre a ausência justificada da
15 conselheira Kriscie Venturi, e comunicou que irá retomá-los ao final da reunião. No **item 2**,
16 colocou em apreciação e votação a ata da reunião ordinária de 27 de outubro de 2020,
17 sendo aprovada por unanimidade. No **item 3, “Apreciação da proposta de calendário de**
18 **reuniões para 2021”**, colocou a proposta em votação, sendo aprovada por unanimidade.
19 Na **Ordem do dia, item 01, “Processo 23411.008961/2018-63, referente à Proposta de**
20 **Abertura de Curso Educação, sociedade e tecnologia- Especialização lato sensu, do**
21 **Campus Jacarezinho do IFPR”** o relator Luiz Diego Marestoni apresentou parecer
22 favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente colocou o parecer do
23 relator em votação, sendo aprovado por unanimidade. No **item 02, “Processo**
24 **23411.011712/2020-70, referente à Proposta de Regulamento Geral de Estágios do**
25 **Campus Ivaiporã do IFPR”** a relatora Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à
26 proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. A
27 conselheira Luciane Schulz falou sobre a importância da documentação/instrução
28 processual e sugeriu o retorno do processo ao Campus para inclusão dos documentos
29 faltantes. Luiz Diego Marestoni solicitou que as orientações de instrução processual
30 constantes no processo sejam enviadas aos conselheiros para conhecimento. Amarildo
31 informou que o documento será encaminhado à Soc, para encaminhamento aos demais
32 conselheiros. A relatora informou que manterá seu relato na forma em que está. Andreza
33 Mineto comentou que em relação ao documento de orientação, possui um documento bem
34 suscinto quanto ao fluxo, onde a questão da documentação não está bem clara. Amarildo

35 respondeu que o documento segue os demais fluxos da Resolução 36/2019. Luiz Diego
36 Marestoni solicitou esclarecimentos a respeito de estar faltando ou não documentos no
37 processo. Valeriê respondeu que irá verificar perante a Resolução. Luciane comentou que
38 os coordenadores dos *Campi* participaram ativamente da capacitação oferecida pela
39 Proens. A relatora comentou sobre a necessidade da inserção da portaria da comissão no
40 processo, mas ressaltou a autonomia dos *Campi*, mantendo seu parecer. Sem mais
41 manifestações, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por
42 unanimidade. No **item 03, “Processo 23411.012559/2020-06, referente à Proposta de**
43 **Calendário Acadêmico e Administrativo do ano de 2021”** a relatora Fabiana Tibério
44 apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem manifestações, o presidente
45 colocou o parecer da relatora em votação, sendo aprovado por unanimidade. Retomando
46 os **“Informes Gerais”**, Amarildo comentou que o Colégio de Dirigentes definiu as formas
47 de ingresso dos estudantes para o 2021, quais sejam, o sorteio público para os cursos
48 técnicos de nível médio e a nota do Enem para os cursos de graduação. Informou que neste
49 momento o termo de referência e cronograma encontram-se em elaboração, e que será
50 apresentado em nova reunião do Codir. Comentou a respeito das discussões perante a
51 Proens sobre as alternativas metodológicas para o ano letivo 2021, e futuras deliberações.
52 Na **“Comunicação dos Conselheiros”**, Valeriê Inaba comentou sobre as manifestações
53 desfavoráveis ao sorteio público, e questionou a respeito das respostas à comunidade.
54 Amarildo respondeu que algumas ouvidorias já foram respondidas, bem como a
55 Comunicação do IFPR divulgou algumas de suas falas/justificativas, e que não há lei que
56 obrigue a fazer prova para o ensino médio. Comentou que a Constituição Federal diz que
57 a educação é dever do Estado, que todos tem direito ao acesso à escola, que deve ser
58 obedecido algum critério de seleção, e que desta vez será feito via sorteio público. Luciane
59 Schulz comentou que em Campo Largo foi muito tranquilo, e questionou que, embora os
60 *Campi* tenham autonomia para elaborar seu calendário acadêmico, o edital do processo
61 seletivo irá definir o período ou a data de entrada? Amarildo respondeu que foi solicitado
62 aos *Campi* que indiquem a data de entrada de cada curso, e que se retardarmos muito o
63 ingresso dos estudantes, iremos perdê-los. Comentou que não foi estabelecida data
64 conjunta, tendo em vista que não foi possível uma data única, pois cada Campus indicará
65 a data de início de suas aulas. Luciane informou que na planilha encaminhada para
66 indicação das datas, foi colocado o início do ano letivo, e não a informação da data de

67 recebimento dos novos estudantes. Amarildo esclareceu que o processo referente ao
68 processo seletivo de nível médio foi despachado para as Diretorias Gerais dos *Campi*, para
69 informação de vagas e início daquela turma no processo, e que o prazo de resposta é sexta-
70 feira. Luiz Diego Marestoni questionou qual a justificativa de um sorteio em relação a um
71 processo seletivo, já que também neste as pessoas precisam estar aglomeradas.
72 Perguntou onde menciona que o Codir é instância suficiente para o método de entrada dos
73 estudantes, e se essa decisão do Codir passará pelo Consup. Em caso positivo, questionou
74 por que já foi divulgada antes de passar por este Conselho e pelo Consup. Ainda,
75 questionou a respeito dos cursos superiores utilizarem apenas o Enem para ingresso, que
76 não é obrigatório para entrada no IFPR. Perguntou se não estaríamos excluindo os que não
77 optaram pelo Enem nos últimos anos. Por fim, manifestou-se contrário ao sorteio sem
78 consulta ampla à base. Amarildo respondeu que o sorteio público não será com a presença
79 dos candidatos, que será eletrônico e transmitido pelo canal do IFPR no Youtube, e que o
80 sistema será auditado por um grupo pequeno de pessoas que estarão no estúdio, em
81 distanciamento. A respeito do Codir ser a instância de decisão, comentou que o Reitor
82 poderia ter tomado a decisão sozinho, pois o art. 27 da Resolução 54/2011 diz que a regra
83 de ingresso é por edital, e que é um documento emitido pelo Reitor. Esclareceu que, apesar
84 disso, o Reitor decidiu ouvir o Colégio de Dirigentes antes de publicar o edital, inclusive com
85 participação dos Diretores de Ensino dos *Campi*. A respeito do Enem, informou que de fato
86 não somos adeptos ao Sisu, mas a LDB, em seu art. 44 exige que seja demonstrada a
87 capacidade do estudante em relação à base nacional comum curricular, e que por conta
88 disso o Enem é prova suficiente. Comentou que é excludente, porém qualquer forma de
89 seleção como prova, ou a prova online também seriam excludentes. Ressaltou que o
90 processo seletivo em si demanda tempo, que foi necessária uma decisão, e que não há
91 mais tempo. Por fim, ressaltou toda excepcionalidade do momento. Luiz Diego Marestoni
92 comentou que citou a exclusão pelo Enem, pois quem não o fez não poderá participar do
93 processo seletivo. Questionou qual o posicionamento da Procuradoria Federal junto ao
94 IFPR quanto à mudança repentina do critério. Amarildo respondeu que a Procuradoria
95 entende que não é o melhor caminho, mas que é discricionário da Administração, uma vez
96 que não existe lei que proíba a realização desse processo de ingresso. Marcelo Estevam
97 esclareceu o papel da AGU no IFPR, falou que a Procuradora deixou claro que há o
98 princípio da não surpresa, que efetivamente existem estudantes que estavam se

99 preparando para um processo que mudou, mas que a gestão está aberta para ouvir a base.
100 Comentou que ainda poderá haver uma ampla discussão sobre o assunto. Amarildo
101 mencionou que o IFPR precisa de uma resolução para o ingresso, e que deve ser definida
102 pelo Consup. Informou que o Edital deverá passar pela Procuradoria Federal junto ao IFPR.
103 Marco Modolo questionou se a análise das cotas será presencial, e se as análises serão
104 feitas após o sorteio público. Amarildo respondeu que as análises serão todas feitas de
105 forma remota, que ainda não tem certeza se será antes ou depois do sorteio, e que está
106 sendo verificado junto à Funtef. Sem mais manifestações e esgotada a pauta, o presidente
107 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas, da qual
108 eu, Simone Block Samulewski, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,
109 que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

110 Amarildo Magalhães

111 Adriano Stadler

112 Andreza Mineto

113 Augusto Carlos Castro dos Santos

114 Ezequiel de Moura

115 Fabiana Tibério

116 Loeide de Jesus Bueno (substituta de Kriscie Venturi)

117 Luciane Schulz Fonseca

118 Luiz Diego Marestoni

119 Marcelo Estevam

120 Marcio Luiz Modolo

121 Paulo Yamamoto

122